



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



**DECRETO N.º 2.457/2002
DE 09 DE JANEIRO DE 2002.**

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal n.º 741/83 de 21 de dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

1. **JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO** - Prefeito Municipal
2. **MARCOS GUAZELLI** - Presidente da Câmara Municipal de Louveira
3. **Dr. ARY CARLOS BARROS JÚNIOR** - Delegado de Polícia de Louveira
4. **ANTÔNIO LUIZ VENDEMIATI** - Chefe da Guarda Municipal
5. **JOSÉ ROQUE DE SOUZA FILHO** - Comandante do Destacamento Policial

MEMBROS INDICADOS

1. **APARECIDO FRANCISCAO** - Vereador
2. **LOURIVAL PASCUTTI** - Industrial
3. **EDELSON FERREIRA DOS SANTOS** - Industrial
4. **PERSIVAL GERALDO DE LIMA** - Despachante
5. **DURVAL ALIDES COGO** - Comerciante

000015



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.457/2002

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 1.751/97, de 07 de janeiro de 1.997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 09 de janeiro de 2002.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 09 de janeiro de 2002.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
Secretária de Administração